



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 631 - Matinhos, 08 de Fevereiro de 2013

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 81/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1564 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 11.000,00 ( Onze Mil Reais) conforme abaixo:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** R\$ 11.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros P.F (681)  
Fonte de Recurso: 104 - 25% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 11.000,00**

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**1236100522012000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** R\$ 11.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (654)  
Fonte de Recurso: 104 - 25% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente

**TOTAL REDUZIDO R\$ 11.000,00**

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias dispostas neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 084/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001983/2013, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – ELIANE GIROTO FERREIRA DOS SANTOS - CPF nº 035.147.079-44 e RG nº 806.230-70/PR**, matrícula nº 7019/0 no cargo público de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº057 de 01 de março de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 086/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, as candidatas aprovada em concurso e convocada através do Edital nº107/2012 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Coordenador Educacional, a saber:

Nome	RG	CPF
TATIANI RIBEIRO MARGERUM	Nº 7.049.230-0	Nº 027.155.759-12
JULIA MARIA DOS SANTOS MENDES	Nº 4.159-524-8	Nº 884.084.349-34

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 083/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0001888/2013, decreta:

**Art. 1º Exonera a pedido – THEMIS BANNACH DE AZEVEDO - CPF nº 319.299.239-53 e RG nº 951093/PR**, matrícula nº 6617/6 no cargo público de Professora de Inglês, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº540 de 06 de outubro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 085/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº107/2013 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
Claudete Elena de Mello	Nº 80.637.287-55	Nº 701.523.300-20
Elisabeth Rodrigues de Campos	Nº 4.848.795-5	Nº 014.723.609-66
Franciele Adriane Feliciano de Arzão	Nº 8.371.445-0	Nº 049.680.149-02
Rosane Francisco Alves	Nº 7.867.279-0	Nº 040.970.529-26
Rosângela Assunção da Rosa korsun	Nº 8.920.068-7	Nº008.515.339-73
Solange Marafon da Silva	Nº 4.721.976-0	Nº 711.290.739-04
Tatiane Fernandes da Costa	Nº 8.572.503-3	Nº 054.180.089-54

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 087/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2016, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº107/2012 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Professor de Educação Física, a saber:

Nome	RG	CPF
ANDRESSA SCHMIDT	Nº 8.735.760-0	Nº 058.334.819-02
NILSON DAMASIO PEREIRA	Nº3. 373.279-1	Nº 583.992.409-15
BIANCA SANTOS MENDES	Nº9.669.593-4	Nº063.215.709-74


**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 088/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1016/2016, decreta:


**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 107/2012 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
Thays Simioni Rusycki	Nº 8.274.824-5	Nº 076.966.389-39
Elenis conceição Fernandes Abreu	Nº 9.507.619-0	Nº 059.983.829-94
Andressa Pedrotti	Nº 7.114.060-1	Nº 024.103.719-06

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 090/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1016/2016, decreta:


**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº 108/2013 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Cozinha Merendeira, a saber:

Nome	RG	CPF
Cleumira Ferreira dos Santos	Nº 9.469.453-1	Nº 052.211.979-44
Maria Jose da Costa Coradin	Nº 4.283.016-0	Nº 635.287.709-53
Taliana Aparecida Paim Pimentel	Nº 7.765.718-5	Nº 062.743.799-08
Cristiana Augusta Zanardi	Nº 2.266.315-1	Nº 436.669.579-00
Eliete de Souza Abdo	Nº 6.227.552-9	Nº 818.869.939-04
Neide Ivonete Kaghoger	Nº 6.273.113-3	Nº 911.924.129-15
Maria de Fatima Soares Cruz	Nº 8.598.551-5	Nº 074.951.069-21

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 092/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 decreta:

**Art. 1º Nomeia - ANTONIO LIMA - CPF nº 304.820.977-87 e RG nº 02474374-2/RJ,** no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-E.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 089/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1016/2016, decreta:


**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº 108/2013 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
Julia Grazielle Todero dos Santos	Nº 9.219.493-0	Nº 063.186.289-75
Paula Marina de Oliveira	Nº 10.951.842-5	Nº 080.929.509-11
Erica Larissa Correa	Nº 10.452.742-5	Nº 078.423.539-21
Christiane da Costa Lima	Nº 10.180.707-0	Nº 062.639.969-60
Luiza de Fatma Garcia	Nº 9.149.786-7	Nº 077.718.959-30
Thais Serafim Vidal	Nº 12.887.970-6	Nº 089.312.289-02
Claudineia da Silva Vieira	Nº 9.249.557-4	Nº 067.013.769-32
Thiany Rodrigues Neves	Nº 9.644.516-4	Nº 085.469.659-86
Daniele Szczepanski Novacki	Nº 7.074.930-0	Nº 040.089.159-43
Beatriz de Lima Noqueira	Nº 9.661.017-3	Nº 056.482.169-12
Silvana Braga Soares	Nº 12.438.644-6	Nº 083.597.329-81

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 091/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 decreta:

**Art. 1º Nomeia – MARCIO RAMOS - CPF nº 734.416.869-34 e RG nº 4.550.166-3/PR,** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 107 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 23 de maio de 2013, sob a coordenação de Márcia Manzke.

**Art. 2º** - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: " Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"

**Art. 3º** - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora, e no seu impedimento pelo Chefe de Gabinete David Antonio Pancoti.

**Art. 4º** - Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.

**Parágrafo Único:** O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal a 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.


**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito Municipal de Matinhos



**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 094/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2011, decreta:


**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocados através do Edital nº0109/2012 de 03 de dezembro de 2012, para exercer o cargo público de Enfermeiro, a saber:

Nome	RG	CPF
JOSE LUIZ BATISTELLA MARTINS	Nº 8.601.831-4	Nº 049.132.249-64

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 096/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera - WALDEREZ MARGARETH BELLO - CPF nº. 654.334.679-53 e RG nº. 3.742.706-3/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO N.º 098/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera - ANDREA DA REISURREIÇÃO PEREIRA - CPF nº. 027.338.679-46 e RG nº. 7.564.899-5/PR**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E DE APOIO A SERVIÇO MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO Nº 093/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia- VERLY OLIVETE – CPF nº 447.726.619-72 e RG nº 17.181.957/MG**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO N.º 097/2013**


O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia- WALDEREZ MARGARETH BELLO - CPF nº. 654.334.679-53 e RG nº. 3.742.706-3/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

---

**DECRETO N.º 099/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia - ANDREA DA REISURREIÇÃO PEREIRA - CPF nº. 027.338.679-46 e RG nº. 7.564.899-5/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR - HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (HNSN), da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 82/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 76.000,00 ( setenta e Seis Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 76.000,00 ( setenta e Seis Mil Reais) conforme abaixo:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
0412200022104000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais (57)	R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100522102000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal Civil (2508)	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 102 - 40% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	
<b>08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12365002621023000 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal Civil (2509)	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 102 - 40% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	
0412200022104000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Fixas pessoal Civil (53)	R\$ 6.000,00
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100522102000 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal Civil (1030)	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 101 - 60% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	
<b>08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
12365002621023000 FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais - INSS (1232)	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 101 - 60% - Recurso Vinculado - Exercício Corrente	
<b>TOTAL REDUZIDO</b>	<b>R\$ 76.000,00</b>

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 101/2013**

Súmula: Aposenta por invalidez a servidora CLARICE FLORENCIA RAMOS.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 13243/2011, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora CLARICE FLORENCIA RAMOS, RG. nº 5.569.481-8-PR, ocupante do cargo público de auxiliar de serviços gerais, grupo GSGVII, por invalidez permanente, com proventos mensais proporcionais à 5728/10950 avos, de acordo com o disposto no Inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos de fls. n.º 07 no valor de R\$ 285,08 (Duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto n.º 547/2011.

**Matinhos, 7 de fevereiro de 2013.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 103/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 11 de fevereiro de 2013, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde, Segurança Pública, com retorno ao expediente normal no dia 13 de fevereiro de 2013 a partir das 12:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 106/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 100,00 ( Cem Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 100,00 ( Cem Reais) conforme abaixo:

<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10360023212000 UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTASTRE	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente (2108)	R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde - Exercício corrente	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 100,00</b>

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10360023212000 UNIDADE SENTINELA E VIGIDESTASTRE	
3.3.90.30.00 Material de Consumo (2106)	R\$ 100,00
Fonte de Recurso: 497 - Vigilância em Saúde - Exercício corrente	
<b>TOTAL REDUZIDO</b>	<b>R\$ 100,00</b>

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento

**DECRETO Nº 108/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme abaixo:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>08.01 GABINETE DO SECRETARIO</b>	
1236100522102000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (861)	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 104 - 25% s/ demais impostos vinculados a Educação - Exercício corrente	
<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>08.01 GABINETE DO SECRETARIO</b>	
1236100522102000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (884)	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 104 - 25% s/ demais impostos vinculados a Educação - Exercício corrente	
<b>TOTAL REDUZIDO</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Planejamento**DECRETO Nº 109/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1584 de 26 de Dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação para o exercício de 2013, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) conforme abaixo:

**17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****17.01 MATINHOS PREVIDÊNCIA****09.272.0999.2082.000 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

3.3.90.36.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física (2254) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 - Recursos do Tesouro Descentralizados - Exercício corrente

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 10.000,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Anulação de Dotação conforme segue abaixo:

**17 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****17.01 MATINHOS PREVIDÊNCIA****09.272.0999.2082.000 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria (2253) R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 - Recursos do Tesouro Descentralizados - Exercício corrente

**TOTAL REDUZIDO R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1540/2012, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2013, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 077/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº003/2013 SMAS resolve:

**CONCEDER**

A servidora REGIANE APARECIDA SILVA AMORIM matrícula nº397/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 08 de fevereiro a 09 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº079 /2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**REVOGAR**

Do servidor FRANCISCO CARLOS CORDEIRO, matrícula 1722/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 062/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor LUIZ FELIPE CANETTI, matrícula nº6141/7 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 078/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830001166//2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ROSALDA DO ROCIO MARQUES matrícula nº5819/0, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 04 de fevereiro a 03 de maio de 2013, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
PrefeitoPREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 080/2013**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor FRANCISCO CARLOS CORDEIRO, matrícula 1722/1, a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MAQUINARIOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 081/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula **1721/3** a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 083/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor **SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula **632/7** a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 085/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830001125/2013, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **DEISIANE FERREIRA AMARAL** matrícula nº1266/1, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 04 de fevereiro a 03 de maio de 2013, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº082/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula **1721/3** a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 084/2011

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula **632/7** a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 086/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº019/13-SMAS e nº055/13-GS, resolve:

#### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, os servidores públicos abaixo relacionados;

Matricula	Nome
505/3	CLAIRTON VALDEMR KONIG
66800	DANELE APARECIDA DA ROZA
66699	NADIA ALVES MIRANDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 087/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 020/13, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor **EDILSON BERNARDO**, matrícula nº.6007/0 ocupante do cargo público de Motorista.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 089/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 13/2013-SMS, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **JOSÉ CARLOS BRAGA BETTEGA**, matrícula nº 6922/1, ocupante do cargo público de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 01 a 18 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 091/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos ofícios nº 012/2013-SMS, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6247/2	ELIANE DO RÓCIO DA SILVA RODRIGUES	2011/2012
5357/0	MARCELINA CANDIDO PEREIRA	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 088/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 10/13-SMS, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, o servidor **ELIZEU ALVES**, matrícula nº.2124/5, ocupante do cargo público de Motorista D.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE MUNICIPAL

**PORTARIA 090/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE.**

Designar **ALAN DE MACEDO SIMÕES**, Diretor Jurídico, matrícula 6813/6, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita nos processos administrativos disciplinares e nos processos de sindicância nos quais os acusados se achem em lugar incerto e não sabido, ou que não tenham atendido, no prazo legal, para apresentação de defesa, nos termos do artigo 251 da Lei 1165/2008, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na Prefeitura Municipal de Matinhos, Rua Pastor Elias Abrahão, 22, nos dias úteis, das 8 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de funcionamento).

Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 092/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0002015/2013/2012, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **RENATA CESAR DO AMARAL**, matrícula nº 5764/9, ocupante do cargo em comissão de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 15 de março a 13 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 093/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos protocolos nº 0683.0000111 e 2039/2013, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de a 30 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6546/3	JONATAN MENDES	2011/2012
2184/9	SERGIO ROBERTO DE SOUZA	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 095/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos protocolos nº 0683.0006304/12 e 1082/13, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de março a 02 de abril de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
631/9	ALAIR FREIRE	2012/2013
580/0	NARA RAMOS CHAGAS	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 097/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Do servidor **CARLOS EVALDO BOGUCHESKI**, matrícula nº1629/2 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 094/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº1260/2013 resolve:

#### CONCEDER

A servidora **KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo de Chefe de Divisão lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 04 de março a 02 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 096 /2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base nas Leis Municipais nº1235 de 29 de julho de 2009 n.º 1.190, de 23 de abril de 2009, e considerando as autorizações do Exmo Sr. Prefeito Municipal conforme ofício nº190/2012-SMS:

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para PROFISSIONAL MEDICO, visando compor banco de reserva para futuras contratações nos termos das Leis Municipais n.º 1235/2009 e n.º1.190/2009

**Art. 2º** Designar os funcionários, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

**Presidente** Dra. Renata Cezar do Amaral

**Membros** Dr. Paulo Roberto Zanicoti  
Dra. Denise Hizuru Iwamura (Representante da Associação Médica do Litoral)  
Dra. Isolda de Barros Maciel (Fiscal do C. R.M do Paraná)  
Dr. Michel Laureanti (Procurador Municipal)

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº400/2012,

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 098/2013

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **CARLOS EVALDO BOGUCHESKI**, matrícula nº1629/2 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N° 099/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do ofício nº017/2013 SMAS resolve:

**CONCEDER**

A servidora GILMARA DO AMARAL PINHEIRO DA SILVA matrícula nº6667/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 11 de março a 09 de abril de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 101/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao protocolo sob nº0683.0002028/2013, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação pelo exercício de Coordenação de Centro Educacional Infantil da servidora abaixo relacionado:

NOME	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	SIMBOLOGIA
JOCELINA VEIGA ALVES DUARTE	CANTINHO FELIZ	FG-D4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N° 104/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830000471//2013, resolve:

**CONCEDER**

A servidora NEUSA MARIA ALVES RAMOS matrícula nº273/9, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 14 de fevereiro a 13 de maio de 2013, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 100/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº115/2013:

**RESOLVE**

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaratuba a servidora **Patrícia Maria Leite matrícula 1357-9**, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora Ariadne Christine Perrout Trevisani, até 31 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 103/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao protocolo nº 0683.0002301/2013, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora SOLANGE MARAFON DA SILVA, matrícula nº. 599/1, ocupante do cargo público de Professor, a Gratificação de 50% (cinquenta) por cento da Tipologia de FG-D1, para responder pela função de Vice-Direção da Escola Wallace Thadeu de Mello e Silva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N° 105/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0005429/2013 resolve:

**CONCEDER**

A servidora EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM, matrícula nº1602/0, ocupante do cargo público de cozinheiro lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 01 a 30 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 106/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 0176/2013, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
14214	JULIA FERREIRA DA SILVA	2010/2011
61379	NEUZA VIANA SERAFIM VEIGA	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 108/2011

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0000757/2013:

#### RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaguá a servidora Rosemeri de Andrade da Silva, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora Elenir de Souza dos Santos, até 31 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

Republicado por incorreção

### PORTARIA Nº 732/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
7111/0	Denise Figueiredo Nalin	10/09/2012 a 08/12/2012 (90 dias)
444/8	Ivone Rinaldi	03/10/2012 a 16/03/2013 (164 dias)
445/6	Ivone Straub de M. Rodrigues	15/10/2012 a 13/11/2012 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 107/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face do protocolo nº 0683.0002353/2013 resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES matrícula nº 632/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a contar de 01 a 30 de março de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 109/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face aos ofícios nº 015/2013-SMS, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de março de 2013, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6031/3	JULIANE FAGUNDES FERREIRA	2010/2011
5699/5	VALDIRENE ALVES	2010/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 039/2011 - PMM, firmado com a empresa PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.562.319/0001-61, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE CARDIODIAGNÓSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal





## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM TAMPAS PARA  
ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2013 às 08:30  
horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e  
dois mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal  
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na  
Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser  
obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua  
Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones  
(41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013,  
ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 014/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,  
EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS  
E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS E  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DOMICILIARES, conforme edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2013 às 14:00  
horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$3.464.583,48 (três milhões,  
quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e  
oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal  
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura  
Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas  
na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias  
Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR., fones: 3971-6012 / 3971-  
6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima  
mencionado.

**Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### EXTRATO DE CONVÊNIO 2013 CONVÊNIO Nº 001/2013

#### Processo - Protocolo nº 546/2013

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de  
Educação, Cultura e Esporte

Conveniente - APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais de Matinhos

Objeto - Subvenção Social sob a forma de repasse  
financeiros mensais.

Valor Total do Convênio - R\$ 71.500,00 (setenta e um  
mil e quinhentos reais) dividido em 11 parcelas  
mensais

Dados Orçamentários - Secretaria de Educação,  
Cultura e Esporte - n.º 12.3671.00102-21 -  
3350.43.00.00 Subvenção Social

Assinatura - 06/02/2013

Vigência - 31/12/2013

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do  
Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 013/2013 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLARES  
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme  
edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2013 às 10:00  
horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$164.761,00 (cento e  
sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um  
reais).

O edital encontra-se a disposição no portal  
www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na  
Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser  
obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua  
Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR., fones:  
3971-6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou  
no site acima mencionado.

**Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA  
o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 -  
PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
RESGATE E SALVAMENTO PARA O CORPO DE  
BOMBEIROS, no item 10.4 e 10.4.1 onde lê-se  
MENOR VALOR GLOBAL leia-se MENOR VALOR  
POR ITEM, onde se lê AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
DE RESGATE E SALVAMENTO PARA O CORPO DE  
BOMBEIROS leia-se AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
RESGATE E SALVAMENTO, MOBILIÁRIO E  
ELETRÔNICOS PARA ATENDER O CORPO DE  
BOMBEIROS, e PRORROGA a data de abertura do  
certame para o dia 25/02/2013 às 09:00 HORAS.

**Matinhos, 07 de fevereiro de 2013.**

**Janete de Fatima Schmitz  
Pregoeira**

### EXTRATO DE CONVÊNIO 2013 CONVÊNIO Nº 002/2013

#### Processo - Protocolo nº 2283/2013

Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de  
Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários,  
Agricultura e Pesca

Conveniente - ANCRESMAT - Associação dos  
Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de  
Matinhos.

Objeto - Contribuições Financeiras com repasses  
mensais conforme plano de aplicação.

Valor Total do Convênio - R\$ 34.068,00 (Trinta e quatro  
mil e sessenta e oito reais) dividido em 6 parcelas  
mensais de R\$ 5.678,00 (cinco mil, seiscentos e  
setenta e oito reais)

Dados Orçamentários - Secretaria de Meio Ambiente,  
Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca  
- n.º 1812200152025000 - 3.3.30.41.00 Contribuições

Assinatura - 08/02/2013

Vigência - 31/07/2013

Prestação de Contas - Bimestrais e no final do  
Convênio.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a  
RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 004/2013 - PMM, que prevê a  
AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE  
EXPEDIENTE PARA OS PROFESSORES DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO, em favor da empresa CNPJ  
N.º 11.102.277/0001-41, no valor de R\$6.360,00 (seis  
mil, trezentos e sessenta reais), com base no Art.  
24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas  
alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 05 de fevereiro de 2013.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal**

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2013 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a  
RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade  
de Licitação n.º 002/2013 - PMM, que prevê a  
AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTIPÓ - EMULSÃO  
ASFÁLTICA FORMULADA COM FRAÇÕES DE ÓLEO  
DE XISTO, em favor da ICOMCEL COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.º  
05.738.565/0004-37, no valor de R\$442.000,00  
(quatrocentos e quarenta e dois mil reais), com base  
no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas  
alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido  
pela Assessoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 06 de fevereiro de 2013.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos**

### Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 006/2012 - PMMO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado  
com o Sr. JULIANO CARLOS GRACIOTTO, portador  
do RG n.º 6.450.393-6 e CPF n.º 027.136.569-23,  
conforme DISPENSA N.º 006/2012 - PMM, que prevê a  
locação de imóvel para armazenamento dos enfeites  
natalinos, no valor de R\$34.843,92 (trinta e quatro  
mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e  
dois centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze)  
meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07  
de fevereiro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DOS EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO  
E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE  
N.009/2013**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os editais nº039/2011, 001/2012, 107/2012, 108/2012, 109/2012, Divulgam o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, e do **EXAME ADMISSÃO** referente 3º etapa do Concurso Público, e Comunica a todos os classificados que compareçam no Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, dia **04/02/2013 às 13h30min** para assinatura do Termo de Posse, e a distribuição de vagas, que será obedecida rigorosamente a ordem de classificação do Concurso, conforme item 15.6 do Edital 039/2011.

Nome	CARGO	Resultado pericia Médica	Resultado Avaliação Psicológica
<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
Claudete Elena de Mello	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Franciele Adriane Feliciano de Arzão	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Joana Claudia Pereira	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Lilian Rosane Alves	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Marielen Leite Ferreira	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Rosane Francisco Alves	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Rosângela Assunção da Rosa	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Solange Marafon da Silva	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
Tatiane Fernandes da Costa	Professor de Ensino Fundamental	APTA	APTA
<b>COORDENADOR EDUCACIONAL</b>			
Tatiani Ribeiro Margerum	Coordenador Educacional	APTA	APTA
Julia Maria dos santos Mendes	Coordenador Educacional	APTA	APTA
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
Andressa Schmidt	Professor de Educação Física	APTA	APTA
Bianca Santos Mendes	Professor de Educação Física	APTA	APTA
Nilson Damásio Pereira	Professor de Educação Física	APTO	APTO
<b>EDUCADOR INFANTIL</b>			
Thays Simioni Rusycki	Educador Infantil	APTA	APTA
Elenis conceição Fernandes Abreu	Educador Infantil	APTA	APTA
Vera Regina Nascimento de Freitas	Educador Infantil	APTA	APTA
Andressa Pedrotti	Educador Infantil	APTA	APTA

**ATENDENTE INFANTIL**

Julia Grazielle Todero dos Santos	Atendente Infantil	APTA	APTA
Paula Marina de Oliveira	Atendente Infantil	APTA	APTA
Erica Larissa Correa	Atendente Infantil	APTA	APTA
Christiane da Costa Lima	Atendente Infantil	APTA	APTA
Luzia de Fatma Garcia	Atendente Infantil	APTA	APTA
Thais Serafim Vidal	Atendente Infantil	APTA	APTA
Claudineia da Silva Vieira	Atendente Infantil	APTA	APTA
Thiany Rodrigues Neves	Atendente Infantil	APTA	APTA
Daniele Szczepanski Novacki	Atendente Infantil	APTA	APTA
Beatriz de Lima Nogueira	Atendente Infantil	APTA	APTA
Silvana Braga Soares	Atendente Infantil	APTA	APTA

**COZINHEIRO/ MERENDEIRA**

Cleumira Ferreira dos Santos	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Maria Jose da Costa Coradin	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Tatiana Aparecida Paim Pimental	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Cristiana Augusta Zanardi	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Eliete de Souza Abdo	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Neide Ivonete Kaghoger	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA
Maria de Fatima Soares Cruz	Cozinheiro/ Merendeira	APTA	APTA

**ENFERMEIRO**

Jose Luiz Batistela	Enfermeiro	APTO	APTO
---------------------	------------	------	------

Matinhos, 31 de janeiro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º011/2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, IVONISE AGLÉ MARQUES CONVOCA para a Suplência do Conselho Tutelar de Matinhos a candidata, abaixo relacionada a fim de suprir a vaga da Conselheira **Lilian Cristina Zardo** com efeitos a partir de 26 de janeiro a 01 de maio de 2013, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 13 de fevereiro de 2013.

A convocada deverá comparecer **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais (fotocópias e originais), no Departamento de Recursos Humanos para os devidos procedimentos legais.

Suplente do Conselho Tutelar	MARIA FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS
------------------------------	----------------------------------

Matinhos, 08 de fevereiro de 2013

IVONISE AGLÉ MARQUES  
PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR



**EXPEDIENTE**

**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 - Jornalista Responsável  
Crislaine dos Santos - DRT-PR nº 6866  
Diagramação e impressão: - Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal